

Brasília, 9 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.003761/2024-78, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4.625/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 17.326, de 25 de abril de 2025, publicada em 7 de maio de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada originalmente à Sociedade Rádio Clube de Blumenau Ltda., nos termos da Portaria nº 393, de 11 de maio de 1954, publicada em 17 de julho de 1957, posteriormente transferida à RÁDIO CLUBE DE INDAIAL LTDA. (CNPJ nº 79.275.988/0001-51), conforme o Decreto nº 92.773, de 12 de junho de 1986, publicado em 13 de julho de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/24ca3866-9307-4d3b-aab7-f70ccaf7c71e>

24ca3866-9307-4d3b-aab7-f70ccaf7c71e